# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Pça. José Sarney, nº. 560 - Centro 06200745000180 Exercício: 2020

# DECRETO Nº 9 , DE 15 DE MAIO DE 2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$201.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

## Suplementação ( + )

**201.000,00**

02 26 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 597 | 10.302.0318.2362.0000 | AÇOES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS – COVID-19 | 201.000,00 |  |
|  | 3.3.90.30.00 | Material De Consumo | F.R.: 0 1 | 14 |
|  | 1 | Recursos do tesouro exercício corrente |  |  |
|  | 008 008 | FMS |  |  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Excesso:

Fontes de Recurso

**201.000,00**

1 14 201.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

PREFEITO MUNICIPAL